



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa fiscalização do Contrato nº 7/2023, celebrado com a empresa Sino Assessoria e Consultoria Ltda. EPP, que tem por objeto a licença de uso de software para o sistema de gestão dos processos legislativo e administrativo, e dá outra providência.

Considerando que um dos servidores designados como fiscal do contrato foi exonerado;

Considerando, então, a necessidade de atualização do ato de fiscalização do contrato e a consequente revogação do ato anterior;

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, usando suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscais do Contrato nº 7/2023, celebrado com a empresa Sino Assessoria e Consultoria Ltda. EPP, que tem por objeto a licença de uso de software para o sistema de gestão dos processos legislativo e administrativo, os servidores:

I – Alex Duarte Sotratti, matrícula nº 25244, e Valdemar Martins Neto Mouco Mendonça, matrícula nº 24082, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal responsáveis pela execução do processo legislativo; e

II – Mario Escamilha Junior, matrícula nº 20370, e Adriano Cezar Babo, matrícula nº 25101, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal responsáveis pela execução do processo administrativo.

Art. 2º Todas as atribuições dos fiscais e dos suplentes de fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 22, de 4 de abril de 2023.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 23 de fevereiro de 2024.

PAULO LANDIM

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 26 de fevereiro de 2024.